



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 137 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001151/2019-19

Concórdia-SC, 11 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. 307/2018, referente ao contrato n. 03/2018 firmado com a Imprensa Nacional, excluindo da condição de fiscal de contrato a seguinte servidora:

CAROLINE VIDAL CABEZAS, SIAPE 1754340

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/04/2019 16:41)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **137**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **22ee2ce8f8**